



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3000/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 014743/2013 do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **REJANE MARIA SALES CAVALCANTE MORI**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **2 de março de 2013**, referente ao interstício de 02.03.2011 a 02.03.2013, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor